

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS

Nota de Empenho

Exercício

2025

92.695.790/0001-95

507

Número: 507

Processo: 2025.000014431-0

Emissão: 10/11/2025

Tipo: Ordinário

N° Contrato:

1 11 1 ---

Modalidade Contratada: Dispensa de licitação

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.030 - Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis

Favorecido:

Nome: LEVI AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA - ME

Endereço: RUA 24 DE SETEMBRO Nº 497

Bairro: CENTRO Cidade/UF: Tramandaí - RS

CEP: 95590000 Telefone: (51) 98173-0009

Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:

Dados Bancários

CNPJ/CPF

59.041.744/0001-05

Banco:

Agência:

Conta:

000576272456 - 1

Valor: 7.735,00

Sete mil setecentos e trinta e cinco reais

Histórico:

Valor empenhado à LEVI AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA - ME, referente despesa com contratação de empresa para prestação de serviços emergenciais para conserto de vazamento no sanitário da Inspetoria do Crea-RS em Tramandaí/RS, conforme Dispensa de Licitação nº 90009/2025. Embasamento legal: Art. 74, VIII da Lei 14.133/2021. Empenho Complementar em substituição ao Empenho anterior 466/2025, referente ao acréscimo do valor de R\$2.530,00 ao valor do orçamento inicial de R\$5.205,00, totalizando o valor total final de R\$7.735,00, conforme Solicitação e justificativa complementar da GENG (Documento SEI 3497919), bem como prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 15 dias.

104

0522 -

Centros de CustosValorSaldo3.10.01 - Gerência de Engenharia (GENG)7.735,007.735,00

| Saldo Anterior 376.443,12 | Valor do Empenho 7.735,00 | Saldo Atual da Conta 368.708,12



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA KENYA DE OLIVEIRA LUMI**, **Assessor(a)**, em 10/11/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA DOS REIS MACHADO**, **Gestor(a) de Administração e Finanças**, em 10/11/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS STAPASSOLI PIATO**, 1º **Diretor(a) Financeiro(a)**, em 11/11/2025, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 11/11/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **3499420** e o código CRC **71653D2C**.

Referência: Processo nº 2025.000014431-0 SEI nº 3499420 Local: Porto Alegre